



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS

OFÍCIO Nº 111/2020/SFI-NSP-DEM/SFI/ANP-SP-e

São Paulo, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Arariboa, nº 491 - Centro
CEP 85.501-262 Pato Branco-PR
rozane@patobranco.pr.leg.br
vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 132/2020-DL.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informamos que as ações de fiscalização da ANP no mercado de abastecimento são realizadas em todo o País, de forma a assegurar a qualidade do combustível e o respeito aos direitos dos consumidores.

2. O planejamento dessas ações é executado a partir de vetores de inteligência, com destaque para: estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos, informações da área de inteligência da ANP, dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor (CRC).

3. O PMQC acompanha os indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no Brasil, com a finalidade de identificar a existência de produtos que não atendem às especificações técnicas determinadas pela ANP.

4. A cada mês, são coletadas amostras de Gasolina, Etanol Hidratado e Diesel em postos revendedores escolhidos por sorteio. As amostras são analisadas em relação a diversos parâmetros técnicos no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP (CPT, localizado em Brasília) e nos laboratórios de universidades e instituições de pesquisa contratados pela Agência.

5. Destacamos que o Boletim de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis de fevereiro/2020, publicado em 16/03/2020, apontou que o Índice de Conformidade (relação percentual, no período considerado, entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas) na região de Pato Branco-PR ficou em 97,8%, igualando assim o percentual registrado no período para a média Brasil. Esse Boletim de fevereiro, bem como sua série histórica, pode ser

consultado no endereço eletrônico: <http://www.anp.gov.br/publicacoes/boletins-anp/boletim-de-monitoramento-da-qualidade-dos-combustiveis>.

6. Quanto ao canal CRC, esclarecemos que não constam denúncias envolvendo postos revendedores localizados em Pato Branco-PR neste ano. Em 2019, foram recebidas apenas 3 manifestações.

7. A última fiscalização da ANP em Pato Branco-PR ocorreu em 20/02/2020, quando foram vistoriadas 6 revendas de GLP, dentre as 15 atualmente autorizadas pela ANP a operar no município. Os documentos decorrentes desta ação encontram-se em anexo a este Ofício. Não consta fiscalização em postos de combustíveis líquidos para o período demandado.

8. Em relação ao comportamento dos preços, encaminhamos, em anexo, planilhas com os valores médios praticados nos municípios paranaenses para GLP, Gasolina, Etanol e Diesel, compreendendo as 10 últimas semanas até o dia 21/03/2020. Os dados incluem os preços médios praticados pelos revendedores e também pelas distribuidoras (fornecedores). Seguem também planilhas com os preços médios praticados em 2019 e 2018.

9. Tais dados fazem parte do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC - <http://preco.anp.gov.br/>), elaborado a partir de pesquisa, feita por empresa contratada via licitação pela ANP, utilizando como base numa amostra de postos. De forma resumida, a metodologia estabelece que os preços sejam coletados a partir de visitas pessoais aos agentes econômicos, realizadas normalmente nos três primeiros dias úteis de cada semana. Além disso, no mesmo dia da coleta, entre 10% e 15% dos preços colhidos são novamente verificados por meio de contato telefônico.

10. Ressaltamos, no entanto, que desde 2002 vigora no País o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Não há, portanto, regulação de preços praticada por esta Agência.

11. Para cumprir sua atribuição legal de garantir a proteção dos interesses dos consumidores em relação a preço, qualidade e oferta de produtos (Lei nº 9478/97, artigo 8º), a Agência promove a referida pesquisa semanal para acompanhar os valores médios praticados por distribuidoras e postos revendedores de combustíveis. E, quando detecta qualquer indício de infração da ordem econômica, a ANP comunica imediatamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para que este adote as providências cabíveis segundo a legislação pertinente (art. 10, Lei nº 9.478/1997).

12. Vale ressaltar que a ANP disponibiliza também o Infopreço (<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/infopreco>), sistema pelo qual os postos revendedores publicam, voluntariamente, seus valores de venda para Gasolina, Etanol, Diesel S-10, Diesel S-500 e Gás Natural Veicular. Esse sistema, no entanto, não se confunde com o Levantamento de Preços e tem como objetivo dar à sociedade mais uma opção de consulta de preços, uma vez que eles são atualizados diariamente.

13. Por fim, caso essa Câmara Municipal tenha recebido denúncias sobre condutas irregulares e anticoncorrenciais praticadas por postos revendedores do município, solicitamos que elas sejam encaminhadas ao e-mail: institucional_nsp@anp.gov.br, se possível, incluindo nomes e CNPJs dos estabelecimentos. Independentemente disso, iremos incluir o município de Pato Branco-PR no planejamento de nossas fiscalizações em postos revendedores de combustíveis.

14. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA, Chefe de Núcleo**, em 30/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694973** e o código CRC **BC880802**.

Anexos:

DF_566883 (0692516);
DF_566882 (0692517);
DF_566888 (0692518);
DF_566884 (0692519);
DF_566886 (0692520);
DF_566885 (0692521);
Resumo IV - Municípios PR (0694878);
Precos SEMANAL_MUNICIPIOS-2019 (0694880);
Precos SEMANAL_MUNICIPIOS-2018 (0694887);
Boletim de Qualidade_Fev 2020 (0694990).

Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 / 14º e 15º andares - Bairro São Judas
CEP 04303-000 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2276-1175 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48620.201090/2020-35

SEI nº 0694973

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ

Boletim de monitoramento da qualidade dos combustíveis



Legenda: Todas as regiões monitoradas pelo PMQC no Brasil estão pintadas em amarelo.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Boletim de monitoramento da qualidade dos combustíveis

Décio Fabrício Oddone da Costa
Diretor Geral

Aurélio Cesar Nogueira Amaral
Diretor

Carlos Orlando Enrique da Silva
Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Danielle Machado e Silva Conde
Superintendente Adjunta de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Coordenação de Gestão da Informação

Ingrid da Silva Martins
Coordenadora

Equipe
Ana Amélia Martini, João Batista, João Pedro Alves, Priscila Bastos

Nota: Não está autorizada a reprodução de textos, figuras e informações deste Boletim para fins comerciais. Para outros usos, a reprodução é permitida desde que citada a fonte

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 OBJETIVOS DO PMQC.....	3
2. RESULTADOS DO MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2020.....	3
2.1 QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS – BRASIL.....	3
2.2 ANÁLISE POR UNIDADES FEDERATIVAS (UFs)	5
2.3 ANÁLISE POR COMBUSTÍVEL	6
2.4 ANÁLISE POR BANDEIRAS.....	7
2.5 SINOPSE DO MÊS DE REFERÊNCIA.....	9

1. INTRODUÇÃO

O Boletim apresenta a síntese dos dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC, obtidos pela coleta e análise de amostras de óleo diesel B, etanol hidratado combustível e gasolina C, retratando o percentual de conformidade observado para cada um desses produtos no mês de fevereiro de 2020.

1.1 OBJETIVOS DO PMQC

O PMQC foi instituído em 1998, pela ANP, visando a atender ao disposto no artigo 8º da Lei nº 9.478, de 1997, em particular os incisos que tratam da garantia de qualidade e do suprimento de combustíveis ao mercado nacional.

Coordenado pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ, abrangendo grande parte do território nacional desde setembro de 2005, o PMQC foi regulamentado pela Resolução ANP nº 29, de 26 de setembro de 2006, e é, atualmente, regido pela Resolução ANP nº 8, de 9 de fevereiro de 2011.

Os principais objetivos do PMQC são o levantamento dos indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no país e a identificação de focos de não conformidade, visando a eliminar assimetrias de informações e a orientar e aperfeiçoar a atuação da área de fiscalização da Agência.

Além da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI, o Programa serve como gerador de subsídios para ações dos Ministérios Públicos, Procons e Secretarias de Fazenda que firmam convênios com a ANP.

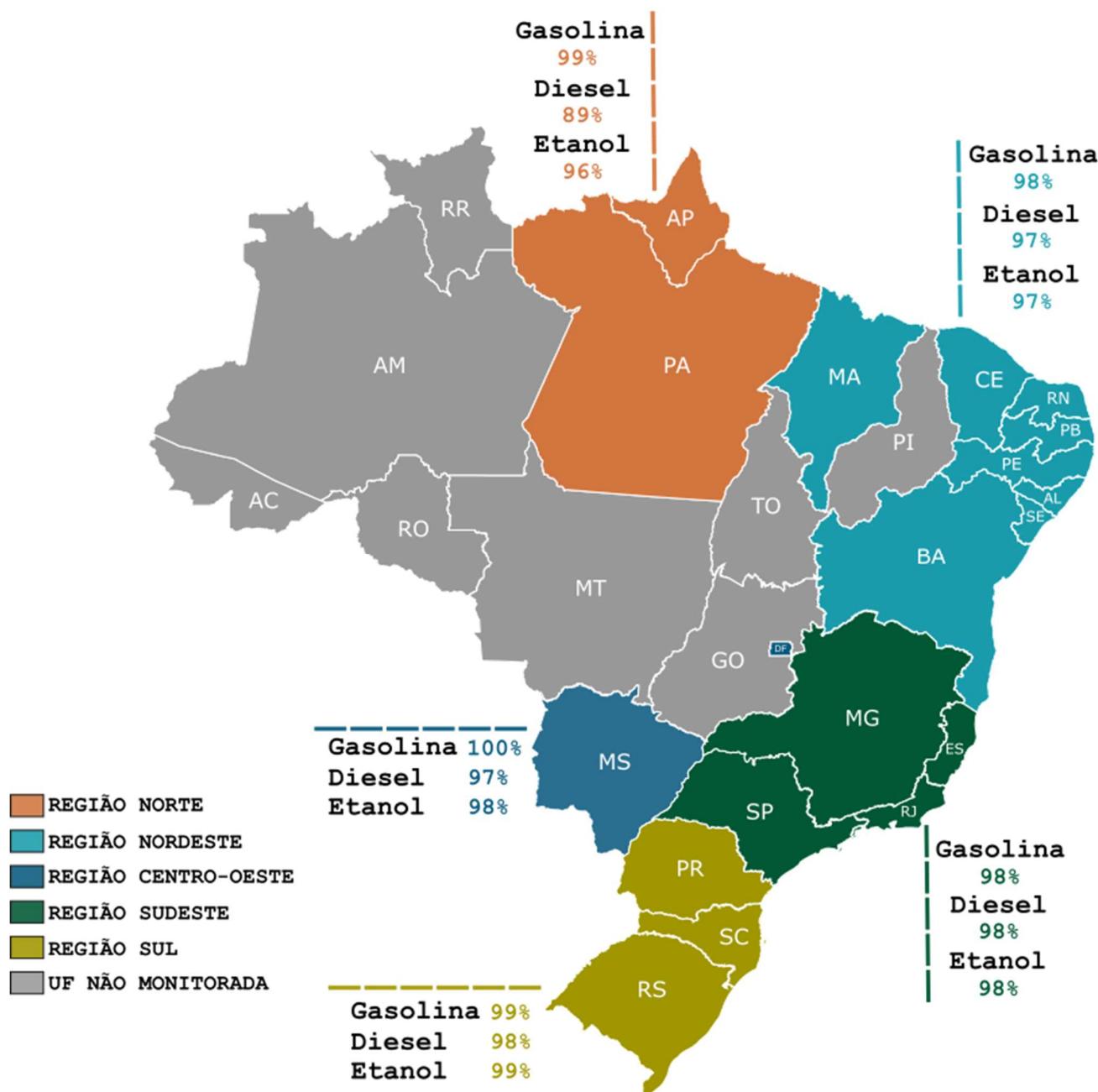
2. RESULTADOS DO MÊS DE REFERÊNCIA - FEVEREIRO/2020

São apresentados a seguir os resultados consolidados das análises de qualidade realizadas por regiões e por unidades federativas; avaliação das não conformidades por tipo de combustível e análise dos resultados das amostras por bandeiras, com comparações entre postos "bandeira branca" e postos que ostentam marca de distribuidor ao qual se vinculam comercialmente, postos "bandeirados".

O **Índice de Conformidade (%IC)** ressaltado nas análises é definido como a relação percentual, no período considerado, entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas, medida que pode ser tomada por combustível, período e região de monitoramento.

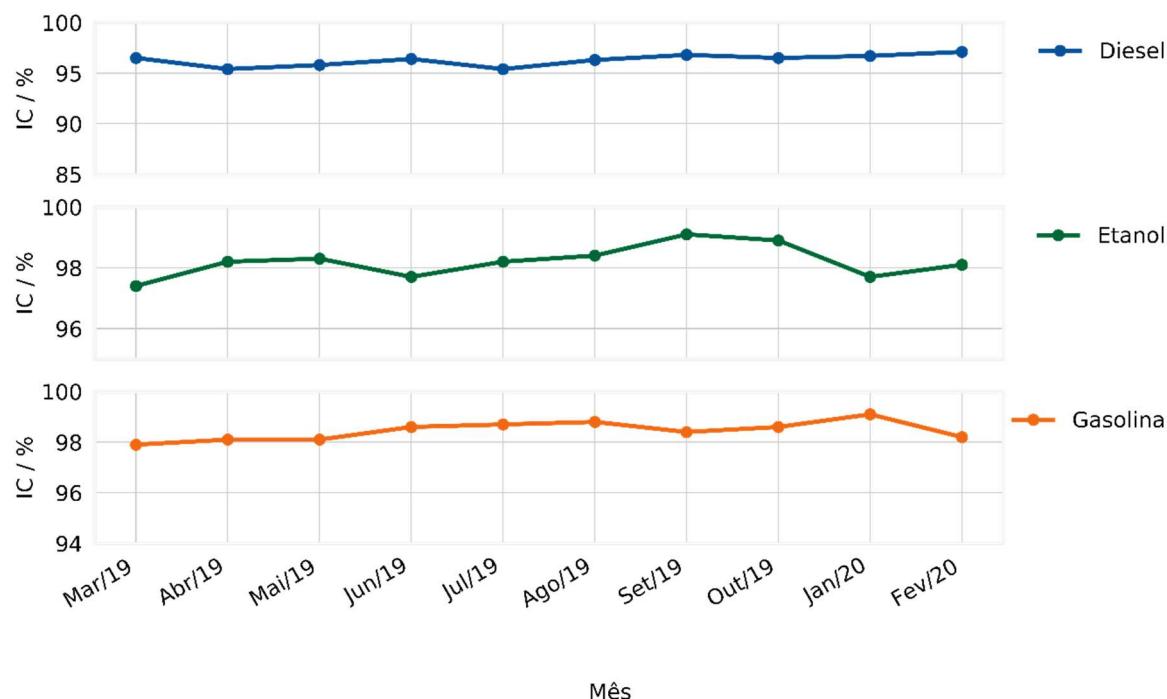
2.1 QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

Das 6.823 amostras coletadas e analisadas em fevereiro/2020, foram verificadas 6.670 amostras conformes, o que representou 97,8% de conformidades. Esse cenário indica manutenção da tendência de equilíbrio das conformidades dos combustíveis em percentuais elevados, nas regiões analisadas. O gráfico 1 contém o índice de conformidade (%IC) para tais regiões.

Gráfico 1 –Índice de Conformidade (%IC) para as regiões analisadas.

No mês, as amostras de óleo diesel apresentaram índices de conformidade a partir de 89%, as de etanol hidratado, 96%, e as de gasolina de 97%, indicando continuidade do padrão elevado de conformidade dos combustíveis analisados.

O Gráfico 2 possibilita a comparação visual dos resultados do Índice de Conformidade Nacional em relação aos três combustíveis monitorados no período de um ano. Por meio desse gráfico, pode-se observar percentual médio maior que 97% para todos os três combustíveis no mês de referência.

Gráfico 2 –Índice de Conformidade (%IC) em relação à média nacional em 2019/2020.

Fonte: SBQ/ANP – Mês de Referência: fevereiro/2020.

2.2 ANÁLISE POR UNIDADES FEDERATIVAS (UFs)

Nesta seção, são observados (tabela 1) os índices de conformidade por Unidade Federativa no mês de referência, assim como o índice total, calculado a partir do total de amostras conformes para os três combustíveis divididos pelo número total de amostras. O percentual médio total de todas as UF's foi de 97,8%, demonstrando a manutenção da qualidade dos referidos combustíveis.

Tabela 1 – Índice de Conformidade (%IC) por Unidades Federativas monitoradas no mês de referência.

UF	Diesel	Etanol	Gasolina	Total	UF	Diesel	Etanol	Gasolina	Total
AL	86,0	100,0	94,3	93,3	PB	100,0	97,8	98,4	98,8
AP	86,7	100,0	100,0	93,5	PE	97,4	97,9	98,7	98,0
BA	95,1	96,4	99,3	97,0	PR	98,1	98,8	97,1	98,0
CE	99,3	94,1	98,7	97,8	RJ	95,7	97,4	96,5	96,5
DF	96,1	98,2	100,0	98,2	RN	97,1	98,0	97,3	97,4
ES	100,0	97,4	100,0	99,5	RS	96,7	100,0	100,0	98,6
MA	97,5	100,0	95,1	96,7	SC	98,8	100,0	100,0	99,5
MG	99,0	97,9	98,8	98,6	SE	100,0	95,5	100,0	98,7
MS	97,9	97,9	100,0	98,6	SP	98,2	99,4	96,5	97,9
PA	88,7	95,8	99,1	94,2	TOTAL	96,6	98,1	98,2	97,8

Fonte: SBQ/ANP ANP - Mês de Referência: fevereiro/2020

2.3 ANÁLISES POR COMBUSTÍVEL¹

Quando é constatada, por meio das análises, alguma divergência entre os valores observados e os especificados para determinado parâmetro físico-químico monitorado, tal divergência é considerada uma não conformidade. As principais características analisadas para cada combustível são destacadas a seguir:

óleo diesel B

- observados 86 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Teor de Biodiesel, Ponto de Fulgor, Teor de Enxofre e Outros**, que corresponderam, respectivamente, a 30,2%, 25,6%, 17,4% e 26,8%, do total de não conformidades. Na categoria “Outros”, foram englobadas as não conformidades de Aspecto, Destilação, Teor de água e Contaminação Total.

etanol hidratado combustível

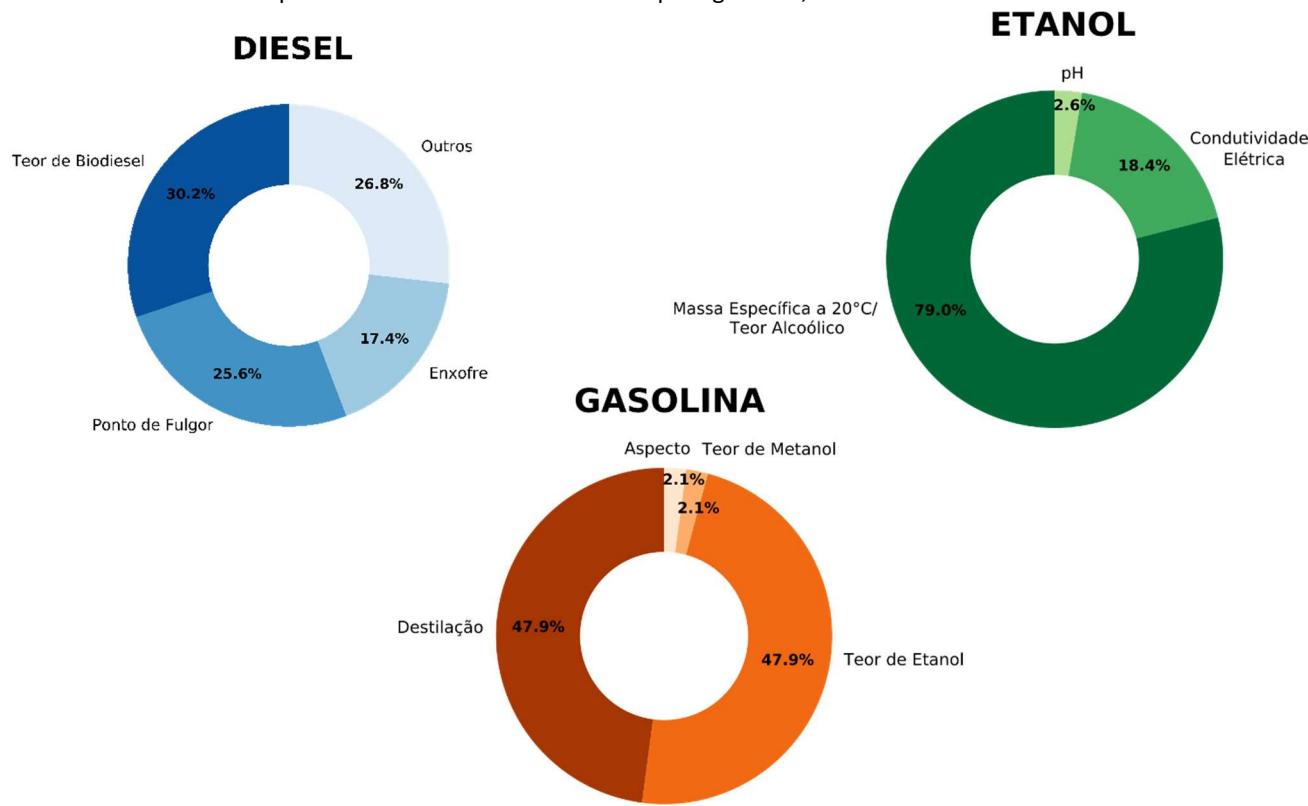
- identificados 38 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Massa Específica a 20°C/Teor Alcoólico, Condutividade Elétrica e pH** que corresponderam, respectivamente, a 78,9%, 18,4% e 2,6%.

Gasolina C

- observados 48 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Teor de Etanol, Destilação, Aspecto e Teor de Metanol**, que corresponderam, respectivamente, a 47,9%, 47,9%, 2,1% e 2,1% do total de não conformidades.

A quantidade de ensaios não conformes presentes na categoria "outros" encontra-se explicitada no arquivo Excel disponibilizado no site da ANP e no portal brasileiro de dados abertos.

Gráfico 3 - Principais características não conformes para gasolina, etanol hidratado e óleo diesel.



Fonte: SBQ/ANP - Mês de referência: fevereiro/2020

¹ Os dados consolidados disponibilizados em Excel apresentam quantitativo de amostras coletadas pelo PMQC, assim como o quantitativo das amostras conformes e não conformes para cada produto. Vale ressaltar que o número total de não conformidades por ensaio pode ser maior que o número total de não conformidades por amostra, tendo em vista que uma mesma amostra pode conter um ou mais resultados de ensaios não conformes.

2.4 ANÁLISE POR BANDEIRAS

No mês de referência, o percentual de amostras conformes em postos “bandeira branca” foi de 97,3; para os postos “bandeirados”, de 98,3.

Tabela 2: Percentuais de amostras conformes (IC) por tipos de bandeira no mês de referência.

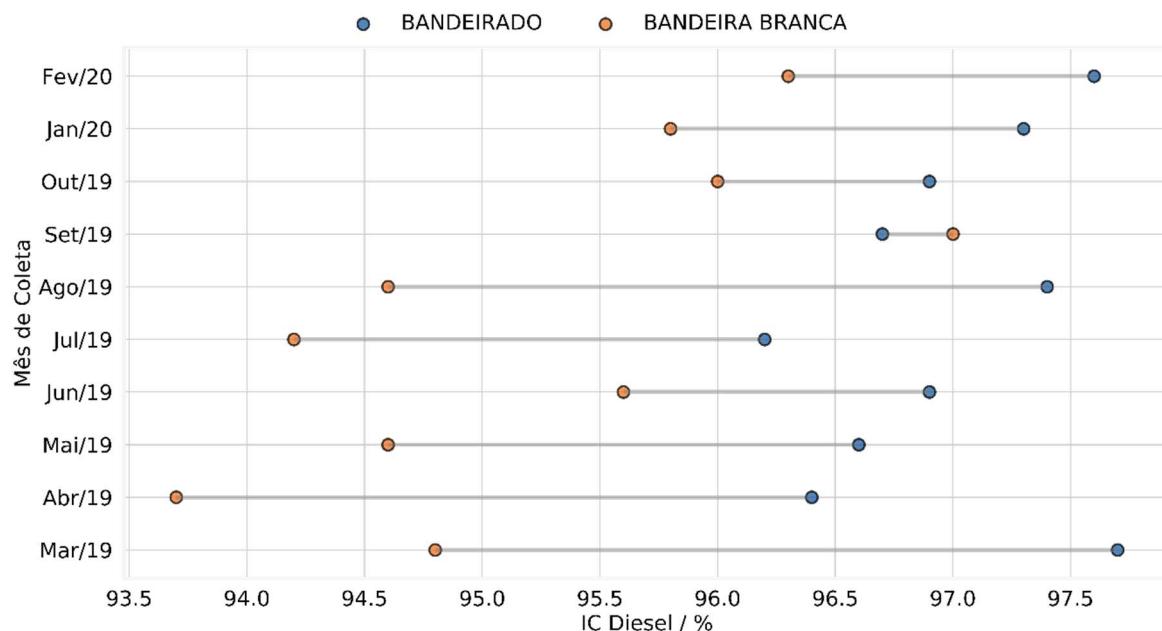
Tipo de Bandeira	NT	AC	IC (%)
Bandeira Branca	2.884	2.801	97,1
Bandeirados	3.939	3.869	98,2
Total	6.823	6.670	97,8

Fonte: ANP/SBQ - Mês de Referência: fevereiro/2020

Na mesma tabela, a coluna NT corresponde ao número total de amostras coletadas no semestre; a coluna AC, ao total de amostras em conformidade com as especificações da ANP para os três combustíveis e a IC, ao índice de conformidade. Como se vê, o IC das amostras provenientes de postos “bandeira branca” ficou próximo daquele observado para as amostras provenientes de postos “bandeirados”, com diferença inferior a dois pontos percentuais.

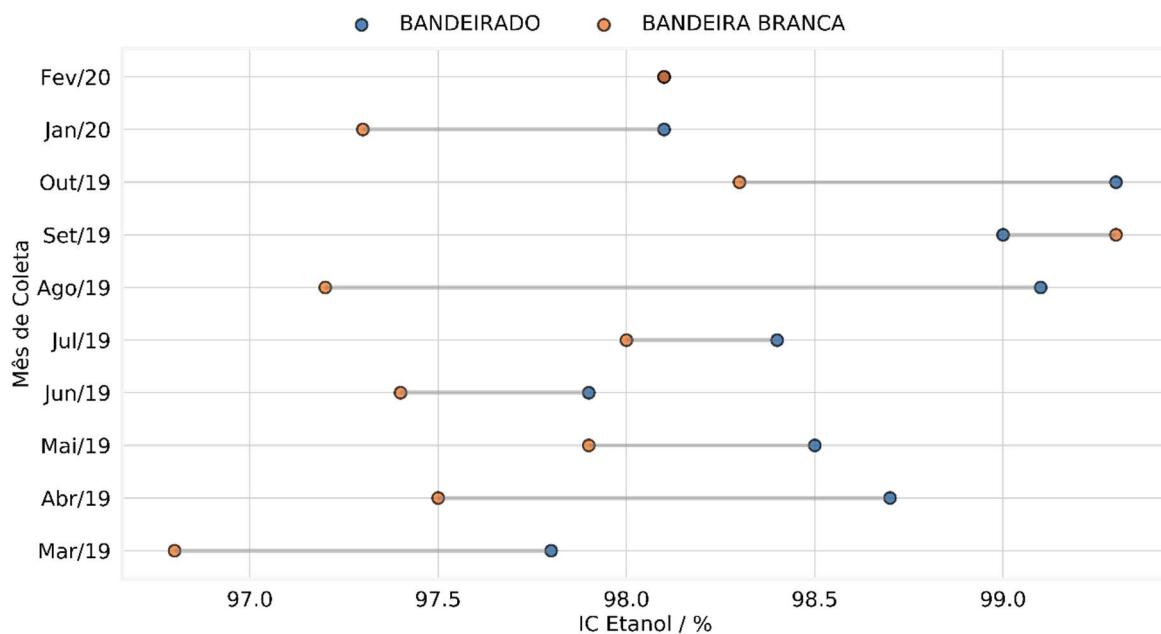
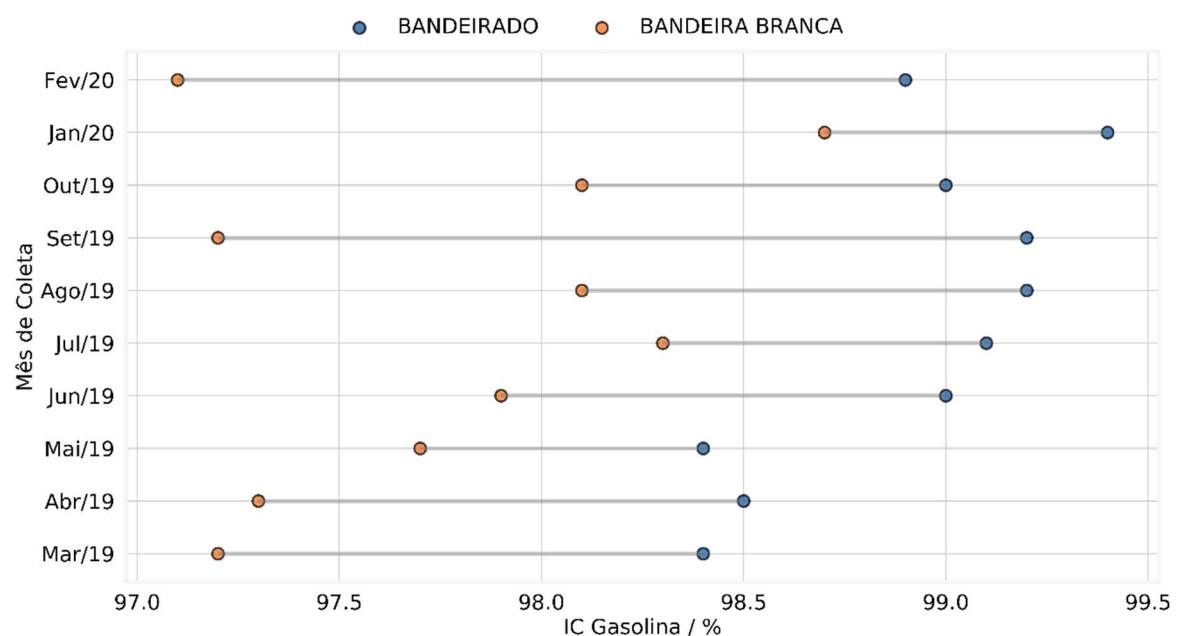
Os gráficos 4, 5 e 6 a seguir representam a média dos três combustíveis monitorados de março/2019 a fevereiro/2020 para os postos “bandeirados” e para os postos “bandeira branca”.

Gráfico 4 - Índices de conformidade do óleo diesel em relação ao tipo de bandeira.



Esse gráfico indica variação percentual de 1,3 para o óleo diesel no mês de referência. Pode-se verificar que, em 2019/2020, houve algumas variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 3,0.

Já o gráfico 5 indica que não houve variação percentual para o etanol hidratado no mês de referência. Verifica-se que, em 2019/2020, houve variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 2,5.

Gráfico 5 - Índices de conformidade de etanol hidratado em relação ao tipo de bandeira.**Gráfico 6 – Índices de conformidade da gasolina em relação ao tipo de bandeira.**

O gráfico 6 indica variação percentual de 1,8 para gasolina no mês de referência. Verifica-se que, em 2019/2020, houve variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 2,5.

Os índices de conformidade para todos os tipos de bandeira constam do arquivo Excel disponibilizado no site da ANP e no portal brasileiro de dados abertos.

2.5 Sinopse do mês de referência

O resultado do monitoramento de fevereiro de 2020 demonstra que a qualidade dos combustíveis brasileiros se mantém com excelente padrão, com índices de conformidade de 96% para cima, exceto para óleo diesel B na Região Norte, que acusou 89% de conformidade.

Em termos gerais, para os três combustíveis, a razão entre o total das 6.823 amostras coletadas e a quantidade de 6.670 amostras analisadas com resultados conformes, leva ao índice de conformidade de 97,8% para o mês de referência.

Em face do número de postos “bandeira branca” existentes no país, vale ressaltar não se ter constatado diferenças sensíveis de índices de conformidade entre ditos revendedores e os postos “bandeirados”, eis que os percentuais de variação foram de 0% para etanol hidratado, 1,8% para gasolina e 1,3% para o óleo diesel.



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566883

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

12:10

20/02/2020

13:00

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

GLP/PR0319632

15.164.002/0008-60

11 - Razão social ou nome

FELINI & ANDREIV LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

AVENIDA TUPI,952

BORTOT

85504-084

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE IV

21 - Descrição da fiscalização

1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar e constatar de acordo com as normas que regulamentam esta atividade de revendedor varejista de GLP o que segue :apresentou alvará de funcionamento com validade para o ano de 2019-2020; apresentou certificado de vistoria do corpo de bombeiros com validade até 22/03/2020 ; possui área delimitada para o armazenamento dos vasilhames de GLP no sistema de plataforma elevada com dois portões de acesso a esta área ,um de correr e outro na área adjacente abrindo de dentro para fora; possui balança para pesagem dos vasilhames, caso solicitado a pesagem pelo consumidor. Foi feito Geo referenciamento da instalação.Apresentou notas fiscais de compra e de venda. Possui no ato desta ação 258 P-13, 19 P-45 e 23 P-20 entre cheios e vazios.Possui extintores dentro do prazo de validade e quadros da ANP, que orientam os consumidores.

<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Via - Fiscalização	<input type="checkbox"/> 2ª Via - Fiscalizado	Possui anexo? () Sim () Não	Folha nº 1 de um total de 1
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização			
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452136			

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
	ISMAEL KOZECHEN	080.132.029-17
	25 - Cargo ou função	26 - Data
	GERENTE	20/02/2020
27 - Assinatura do representante do fiscalizado		
 COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS CNPJ 15.164.002/0008-60 AV. TUPI, 952 - BORTOT FONE: 0800 648 0888 PATO BRANCO - PR		

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização : GLPPR0319632 Cod.Instalação 261786
 Status : EM OPERAÇÃO Insc.Estadual :
 CNPJ / CPF : 15.164.002/0008-60 Tipo: POSTO REVENDEDOR DE GLP
 Razão Social : FELINI & ANDREIV LTDA
 Nome Fantasia :
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO
 N.º Despacho: ANP Nº 386 Data Publicação: 22/05/2019 Nr.Processo : 48610003099201968
 Bandeira : NACIONAL GÁS BUTANO Data Início : 22/05/2019

Endereço

Logradouro : AVENIDA TUPI, 952
 Número :
 Complemento :
 Bairro : BORTOT
 Município : PATO BRANCO Estado : PR CEP : 85504084

Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : Longitude : Estimativa de Acurácia (m) : SRID (EPSG) :
 Data da Obtenção da Informação : Validação :
 Origem da Informação :
 Situação Constatada :

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

Produtos

Nº de Áreas e Classe
 1 ÁREA - Classe IV - NBR 15514
 Número do Tanque Produto

Tancagem (m3) Número de bicos

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
DAIANE ANDREIV FELINI	027.123.279-00	06/03/2002	30,00
RODRIGO JOSE FELINI	038.580.449-03	06/03/2002	70,00

DR 566 883

ISABEL KOECHEN
080.132.029-17
Gescrit

Pukin: 22/03/2020

Mara: Taxa fogo 2019/2020

P-13 \Rightarrow 258 P-20 23
Cfl \Rightarrow P-45 19
VAT \Rightarrow

- Extintores - OK
- Quadro ANP-OR
- Balança -
- Plataforma -
- Portas



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566882

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

09:11

20/02/2020

10:00

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	X	5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

001/GLP/PR0002316

05.772.111/0001-30

11 - Razão social ou nome

ANDERSON TORESAN ME

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA NEREU RAMOS,11

TREVO GUARANI

85530-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE IV

21 - Descrição da fiscalização

1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar e constatar de acordo com as normas que regulamentam esta atividade de revendedor varejista de GLP o que segue : apresentou alvará de funcionamento com validade para o ano de 2020; apresentou certificado de vistoria do corpo de bombeiros com validade até 17/12/2020 ; possui área delimitada para o armazenamento dos vasilhames de GLP no sistema de Plataforma e em cima da Plataforma há área com Gradil onde são mantidos os vasilhames e o acesso é feito por portas que abrem de forma adequada; a área da instalação possui um portão de acesso “de correr”; a firma ora fiscalizada esta nesta instalação a cerca de 13 anos e a cerca de 09 anos se instalou no mesmo terreno(o terreno é de uma chácara- todos pagam aluguel a único proprietário) uma Metalurgica de nome Lanzarin e o muro da Metalurgica esta a 09 metros da Plataforma onde é feito o armazenamento dos vasilhames e o Corpo de Bombeiros vem liberando o Certificado de Vistoria ao longo dos anos sem restrições(que seja do conhecimento da ANP). Em considerando que a empresa é uma “ME” e esta acobertada pela Resolução ANP 759 é lavrado a Notificação a seguir ; possui extintores de incêndio; possui balança para pesagem dos vasilhames, caso solicitado a pesagem pelo consumidor. Foi feito Geo referenciamento da instalação.Possui no ato desta ação 650 P-13, 19 P-45 e 43 P-20 entre cheios e vazios.

5-NOTIFICAÇÃO: Fica a empresa ora qualificada Notificada com base na Resolução ANP 759 de 2018 a apresentar no prazo de 20(vinte) dias junto a ANP a comprovação de ter levantado uma parede corta fogo com a respectiva ART elaborada pelo engenheiro responsável,

1ª Via - Fiscalização

2ª Via - Fiscalizado

Possui anexo? () Sim () Não

Folha nº 1 de um total de 2

22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização

DARIO AUGUSTO LINS NETO
Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis
SFI/ANP Matr.: 06452936

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
	ANDERSON TORESAN	946.352.009-06
	25 - Cargo ou função	26 - Data
	PROPRIETÁRIO	20/02/2020
	27 - Assinatura do representante do fiscalizado	
	<p>COPAGAZ (46) 3225-1490 Rua: Nereu Ramos, Nº 11 85.501-370 Pato Branco - PR</p>	



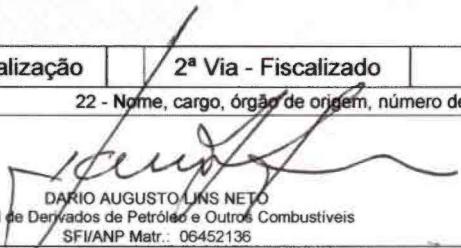
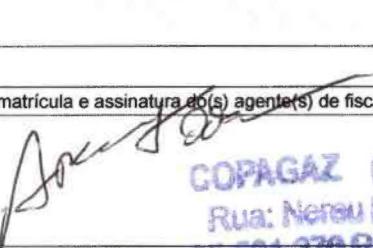
FOLHA DE CONTINUAÇÃO - DF

01 - Número do DF

0200002041566882

21 - Descrição da fiscalização

delimitando com segurança as duas empresas. A empresa poderá enviar a comprovação da adequação de sua instalação ao endereço da Unidade da Agência Nacional do Petróleo para apresentação é Rua Professor Aprígio Gonzaga número 78, 15º andar, CEP 04303-000, Bairro São Judas, São Paulo, SP ou poderá se o desejar enviar pelo email: notifica_nsp@anp.gov.br. Fica ciente que a não apresentação do aqui solicitado poderá ensejar sem prejuízo de outras sanções as que já estão previstas na LEI 9847 de 1999.

1ª Via - Fiscalização	2ª Via - Fiscalizado	Folha nº 2 de um total de 2
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização		
DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452136	 	COPAGAZ (46) 3225-1400 Rua: Neuvi Ramos, Nº 11 35.501-070 Palho Brumado - BA

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

27 - Assinatura do representante do fiscalizado

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização : 001/GLP/PR0002316
 Status : EM OPERAÇÃO
 CNPJ / CPF : 05.772.111/0001-30
 Razão Social : ANDERSON TORESAN ME
 Nome Fantasia : TORESAN GAS
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO
 Núm.Despacho: ANP Nº 71 Data Publicação: 02/02/2005 Nr.Processo: 48610009752200416
 Bandeira : COPAGAZ Data Início : 25/01/2017

Endereço

Logradouro : RUA NEREU RAMOS, 11
 Número :
 Complemento : TREVO GUARANI
 Bairro : CENTRO
 Município : PATO BRANCO Estado : PR CEP : 85530000

Coordenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : Longitude : Estimativa de Acurácia (m) : SRID (EPSG) :
 Data da Obtenção da Informação : Validação :
 Origem da Informação :
 Situação Constatada :

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

Produtos

Nº de Áreas e Classe
 1 ÁREA - Classe IV - Port. DNC 27/96
Número do Tanque **Produto** **Tancagem (m3)** **Número de bicos**

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
ANDERSON TORESAN	946.352.009-06	11/08/2003	100,00



ANP 566882

Mader ANF=OR

Mazaguanito

Rapazuna e
Gracil delincuente
a área de
"guarda" de
varinhões
e portos adulterados.

\$4,50

portas da Infância
de correr.

Identificação do
veículo

marc - 17/12/2022

Afoná



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566888

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

18:00

20/02/2020

18:30

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
X	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

001/GLP/PR0001805

01.803.870/0001-61

11 - Razão social ou nome

GOMES & PEGORARO LTDA- MERCADO CENTRO SUL

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

AVENIDA TUPI,5773

SANTO ANTONIO

85507-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

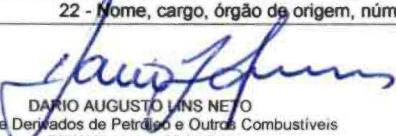
20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE I

21 - Descrição da fiscalização

1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar o exercício da atividade de acordo com as normas de procedimentos aprovadas pela ANP para o revendedor de GLP : "Foi verificado que no local não há atividade de revenda de GLP" a mais de 02 anos segundo informação colhida no local, apesar do local ainda estar com sua autorização ativa junto a seção de registros da ANP conforme ficha cadastral emitida em 07/02/2020 que integrou documentalmente esta ação."

2- Auto de Infração: Ter paralisado a atividade de armazenamento e comercialização de GLP, vista que efetuou solicitação para o exercício da atividade de revenda e armazenamento de GLP junto a ANP de acordo com o Processo ANP 48610007052200497 e despacho ANP nº 697, tendo deixado de comunicar a paralisação da atividade o que contraria o artigo 28 da Resolução ANP 51 de 30/11/2016- DOU 02/12/2016 que reeditou normas anteriormente previstas e deu novas providências.

1ª Via - Fiscalização	2ª Via - Fiscalizado	Possui anexo? (X) Sim () Não	Folha nº 1 de um total de 1
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização			
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452136			

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
25 - Cargo ou função	26 - Data	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado		



FOLHA DE CONTINUAÇÃO - DF

01 - Número do DF

020 000 20 41 566888

21 - Descrição da fiscalização

(Signature)

28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do *caput* do art. 7º e do *caput* e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada via correio ou presencial no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-SP: Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 78 – 14º e 15º Andares – São Judas – São Paulo/SP, CEP: 04.303-000.

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

1ª Via - Fiscalização

2ª Via - Fiscalizado

Folha nº 2 de um total de 2

22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização

DARIO AUGUSTO LINS NETO
Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis
SFI/ANP Matr.: 06452136

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

27 - Assinatura do representante do fiscalizado

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização : 001/GLP/PR0001805 Cod.Instalação : 132779
 Status : EM OPERAÇÃO Insc.Estadual :
 CNPJ / CPF : 01.803.870/0001-61 Tipo: POSTO REVENDEDOR DE GLP
 Razão Social : GOMES & PEGORARO LTDA
 Nome Fantasia : MERCADO CENTRO SUL
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO
 Núm.Despacho: ANP Nº 697 Data Publicação: 10/12/2004 Nr.Processo : 48610007052200497
 Bandeira : SUPERGASBRAS ENERGIA Data Início : 07/03/2013

Endereço

Logradouro : AVENIDA TUPI, 5773
 Número :
 Complemento :
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Município : PATO BRANCO Estado : PR CEP : 85507000

Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : Longitude : Estimativa de Acurácia (m) : SRID (EPSG) :
 Data da Obtenção da Informação : Validação :
 Origem da Informação :
 Situação Constatada :

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

Produtos

Nº de Áreas e Classe
 1 ÁREA - Classe I - Port. DNC 27/96

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
------------------	---------	---------------	-----------------

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Inicio	Participação
BERNARDETE GOMES PEGORARO	797.435.879-34	15/05/1997	50,00
SANDRO PEGORARO	809.719.899-15	15/05/1997	50,00

*Not for review
 mais!
 + de 3 anos.
 off 526888*



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566884

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

08:00

20/02/2020

09:00

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

001/GLP/PR0018268

07.719.926/0001-80

11 - Razão social ou nome

DALPONTE E MARIN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RODOVIA BR 158 KM 343,9230

BELA VISTA

85509-380

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE VI

21 - Descrição da fiscalização

1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar e constatar de acordo com as normas que regulamentam esta atividade de revendedor varejista de GLP o que segue : apresentou alvará de funcionamento com validade para o ano de 2020; apresentou certificado de vistoria do corpo de bombeiros com validade até 23/06/2020 ; possui área delimitada para o armazenamento dos vasilhames de GLP em plataforma coberta com o teto distante da linha de forma adequada; possui um portão de acesso na área de armazenamento que abre de dentro para fora e possui um portão que abre de dentro para fora na área da instalação; possui extintores de incêndio; possui balança para pesagem dos vasilhames, caso solicitado a pesagem pelo consumidor. Foi feito Geo Referenciamento da instalação.Possui no ato desta ação 1425 P-13, 167 P-45 e 56 P-20 entre cheios e vazios considerando o estoque na plataforma e o dos caminhões que estavam encostados na plataforma em operação de carga e descarga. Exibe quadros da ANP e outros adesivos de segurança e informações adequadas.

<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Via - Fiscalização	<input type="checkbox"/> 2ª Via - Fiscalizado	Possui anexo? () Sim () Não	Folha nº 1 de um total de 1
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização			
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452/36			

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
	CLEITON DALPONTE	001.751.040-69
	25 - Cargo ou função	26 - Data
	SOCIO-PROPRIETÁRIO	20/02/2020
	27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

07.719.926/0001-80
 DALPONTE E MARIN COM.
 TRANSP. DE GAS LTDA
 BR 158 KM 353, N.º 9230 - BELA VISTA

CEP 85502-510

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização : 001/GLP/PR0018268 Cod.Instalação 144702
 Status : EM OPERAÇÃO Insc.Estadual :
 CNPJ / CPF : 07.719.926/0001-80 Tipo: POSTO REVENDEDOR DE GLP
 Razão Social : DALPONTE E MARIN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
 Nome Fantasia : DALPONTE E MARIN
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO
 Núm.Despacho: ANP Nº 1003 Data Publicação: 11/10/2007 Nr.Processo : 48610013082200785
 Bandeira : LIQUIGÁS Data Inicio : 04/10/2007

Endereço

Logradouro : RODOVIA BR 158 KM 343, 9230
 Número :
 Complemento :
 Bairro : BELA VISTA
 Município : PATO BRANCO Estado : PR CEP : 85509380

Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : Longitude : Estimativa de Acurácia (m) : SRID (EPSG) :
 Data da Obtenção da Informação : Validação :
 Origem da Informação :
 Situação Constatada :

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

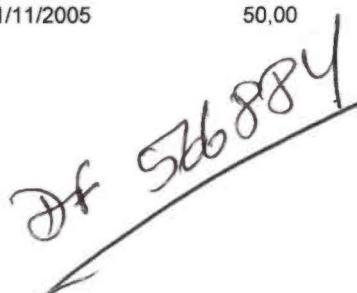
Produtos

Nº de Áreas e Classe
 1 ÁREA - Classe VI - NBR 15514
 Número do Tanque Produto

Tancagem (m3) Número de bicos

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
CLEITON DALPONTE	001.751.040-69	21/11/2005	50,00
DIRCEU LUIZ MARIN	523.899.109-63	21/11/2005	50,00



08:00

Balanza = 02

Reader ANP-OK

Reader de Sepulcro - DR

Resfres : Abren de dentro, foran via-verde.

Resfres no - 23/6/20

0/Vard - NO
2398730

P-45

$$66 + \Delta 01 =$$

P-13

1425

P-08

17

P-20

$$35 + 21 = 36$$

P-05

01

$$03 + 06$$

P-02

P-13

NF Lig-Jes n° 00015923L

19-02-20.



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566886

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

13:25

20/02/2020

14:15

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> X	1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato	09 - CNPJ ou CPF	10 - Unidade Fiscalizada
GLP/PR0001618	05.772.557/0001-64	

11 - Razão social ou nome

BAGATINI DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA

12 - Endereço

RUA RAIMUNDO CADORIN,30

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

CENTRO

85501-050

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE II

21 - Descrição da fiscalização

1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar e constatar de acordo com as normas que regulamentam esta atividade de revendedor varejista de GLP o que segue : apresentou alvará de funcionamento com validade para o ano de 2019-2020 ; apresentou certificado de vistoria do corpo de bombeiros com validade até 25/06/2020 ,A empresa possui balança para pesagem, quadros informativos da ANP, extintores de incêndio e placas de advertência.. O armazenamento é feito na forma de gradil.O Fornecedor do GLP para a ora qualificada é o Revendedor Dalponte e Marin Com. Transp. De Gás Ltda cfe nota fiscal 000.055017 de 11/02/2020.Foi efetuado o Georeferenciamento.

<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Via - Fiscalização	<input type="checkbox"/> 2ª Via - Fiscalizado	Possui anexo? (<input type="checkbox"/> Sim) (<input type="checkbox"/> Não)	Folha nº 1 de um total de 1
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização			
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452136			

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
	JESSICA PALAORO BAGATINI	10266745-0 SSP-PR
	25 - Cargo ou função	26 - Data
	AUX. ADMINISTRATIVO	20/02/2020
	27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

bagatin
nº: 3225-9604

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização : 001/GLP/PR0001618 Cod.Instalação : 132613
 Status : EM OPERAÇÃO Insc.Estadual :
 CNPJ / CPF : 05.772.557/0001-64 Tipo: POSTO REVENDEDOR DE GLP
 Razão Social : BAGATINI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA. ME.
 Nome Fantasia : BAGATINI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO
 Núm.Despacho: ANP Nº 1399 Data Publicação: 14/12/2005 Nr.Processo : 48610007053200431
 Bandeira : LIQUIGÁS Data Início : 27/08/2013

Endereço

Logradouro : RUA RAIMUNDO CADORIN, 30
 Número :
 Complemento :
 Bairro : SANTA TEREZINHA
 Município : PATO BRANCO Estado : PR CEP : 85605020

Coordenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude :	Longitude :	Estimativa de Acurácia (m) :	SRID (EPSG) :
		Validação :	
Data da Obtenção da Informação :			
Origem da Informação :			
Situação Constatada :			

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

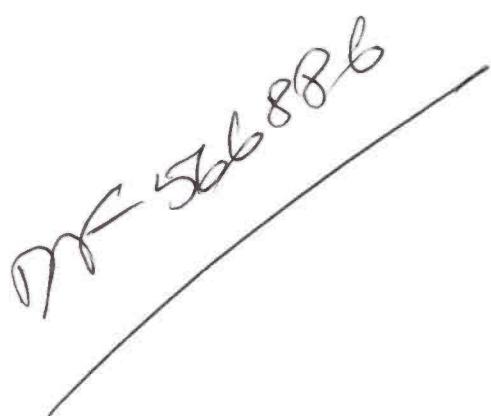
Produtos
Nº de Áreas e Classe

1 ÁREA - Classe II - Port. DNC 27/96

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
------------------	---------	---------------	-----------------

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
DELMAR ANTONIO BAGATINI	464.684.639-04	01/08/2003	50,00
SALETE MARIA PALAORO BAGATINI	374.140.899-91	20/08/2007	50,00



Banks -

25/6/2020

Morá - ok

Balance ok

GDP
OK

Meachor
OK



DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

01 - Número do DF

0200002041566885

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

20/02/2020

11:06

20/02/2020

11:40

URF-SP019520

07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	X	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

GLP/PR0175344

75.634.808/0001-20

11 - Razão social ou nome

CAPELEZZO & CAPELEZZO LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA GUARANI, 912

CENTRO

85501-050

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

PATO BRANCO

PARANÁ

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE GLP-CLASSE I

21 - Descrição da fiscalização

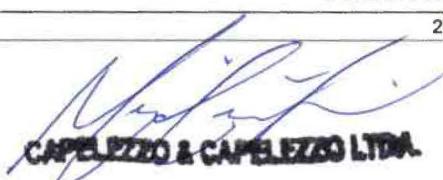
1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- São Paulo, com a finalidade de verificar e constatar de acordo com as normas que regulamentam esta atividade de revendedor varejista de GLP o que segue : apresentou alvará de funcionamento com validade para o ano de 2019 com taxa ; apresentou certificado de vistoria do corpo de bombeiros com validade até 12/01/2021 , onde não consta a revenda do GLP, no entanto, a empresa sempre operou com a revenda de GLP. O proprietário em contato com o escritório de contabilidade informou sobre o erro na renovação do referido Certificado e solicitou a correção do ocorrido . O armazenamento é feito na forma de gaiola , possuindo extintor e quadros da ANP.

5-NOTIFICAÇÃO: Fica a empresa ora qualificada, NOTIFICADA, a enviar para a ANP no prazo de 30(trinta) dias o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros devidamente atualizado podendo utilizar para comprovação desta Notificação do email a seguir mencionado: notifica _ nsp@anp.gov.br . Fica ciente que o não cumprimento poderá gerar sanções administrativas conforme previsão na Lei 9847 de 1999.

<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Via - Fiscalização	<input type="checkbox"/> 2ª Via - Fiscalizado	Possui anexo? () Sim () Não	Folha nº 1 de um total de 1
22 - Nome, cargo, órgão de origem, número de matrícula e assinatura do(s) agente(s) de fiscalização			
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis SFI/ANP Matr.: 06452136			

RECEBI A 2ª VIA DESTE DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO	23 - Nome	24 - Documento de Identificação
	MARLON CAPELEZZO	007.635.189-05
	25 - Cargo ou função	26 - Data
	SOCIO-PROPRIETÁRIO	20/02/2020
	27 - Assinatura do representante do fiscalizado	


CAPELEZZO & CAPELEZZO LTDA.

Ficha Cadastral
Dados Gerais

Autorização :	GLP/PR0175344	Cod.Instalação	21720
Status :	EM OPERAÇÃO	Insc.Estadual :	
CNPJ / CPF :	75.634.808/0001-20	Tipo:	POSTO REVENDEDOR DE GLP
Razão Social :	CAPELEZZO & CAPELEZZO LTDA		
Nome Fantasia :	POSTO GUARANI		
Situação DOU :	EM OPERAÇÃO		
Núm.Despacho:	ANP Nº 1403	Data Publicação:	20/11/2008
Bandeira :	COPAGAZ		
			Data Início : 26/04/2004

Endereço

Logradouro :	RUA GUARANI, 912		
Número :			
Complemento :			
Bairro :	CENTRO	Estado :	PR
Município :	PATO BRANCO	CEP :	85501050

Coordenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude :	Longitude :	Estimativa de Acurácia (m) :	SRID (EPSG) :
Data da Obtenção da Informação :			
Origem da Informação :			
Situação Constatada :			

Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

Produtos
Nº de Áreas e Classe

1 ÁREA - Classe I - Port. DNC 27/96

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	1
	ETANOL HIDRATADO COMUM	20	2
	GASOLINA C COMUM	20	2
	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	10	1
	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	30	2

Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
MARLON CAPELEZZO	007.635.189-05	03/05/2002	50,00
RODRIGO CAPELEZZO	024.813.749-24	03/05/2002	50,00


 JF 566885

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ

Boletim de monitoramento da qualidade dos combustíveis



Legenda: Todas as regiões monitoradas pelo PMQC no Brasil estão pintadas em amarelo.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Boletim de monitoramento da qualidade dos combustíveis

Décio Fabrício Oddone da Costa
Diretor Geral

Aurélio Cesar Nogueira Amaral
Diretor

Carlos Orlando Enrique da Silva
Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Danielle Machado e Silva Conde
Superintendente Adjunta de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Coordenação de Gestão da Informação

Ingrid da Silva Martins
Coordenadora

Equipe
Ana Amélia Martini, João Batista, João Pedro Alves, Priscila Bastos

Nota: Não está autorizada a reprodução de textos, figuras e informações deste Boletim para fins comerciais. Para outros usos, a reprodução é permitida desde que citada a fonte

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 OBJETIVOS DO PMQC.....	3
2. RESULTADOS DO MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2020.....	3
2.1 QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS – BRASIL.....	3
2.2 ANÁLISE POR UNIDADES FEDERATIVAS (UFs)	5
2.3 ANÁLISE POR COMBUSTÍVEL	6
2.4 ANÁLISE POR BANDEIRAS.....	7
2.5 SINOPSE DO MÊS DE REFERÊNCIA.....	9

1. INTRODUÇÃO

O Boletim apresenta a síntese dos dados do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC, obtidos pela coleta e análise de amostras de óleo diesel B, etanol hidratado combustível e gasolina C, retratando o percentual de conformidade observado para cada um desses produtos no mês de fevereiro de 2020.

1.1 OBJETIVOS DO PMQC

O PMQC foi instituído em 1998, pela ANP, visando a atender ao disposto no artigo 8º da Lei nº 9.478, de 1997, em particular os incisos que tratam da garantia de qualidade e do suprimento de combustíveis ao mercado nacional.

Coordenado pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos – SBQ, abrangendo grande parte do território nacional desde setembro de 2005, o PMQC foi regulamentado pela Resolução ANP nº 29, de 26 de setembro de 2006, e é, atualmente, regido pela Resolução ANP nº 8, de 9 de fevereiro de 2011.

Os principais objetivos do PMQC são o levantamento dos indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no país e a identificação de focos de não conformidade, visando a eliminar assimetrias de informações e a orientar e aperfeiçoar a atuação da área de fiscalização da Agência.

Além da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI, o Programa serve como gerador de subsídios para ações dos Ministérios Públicos, Procons e Secretarias de Fazenda que firmam convênios com a ANP.

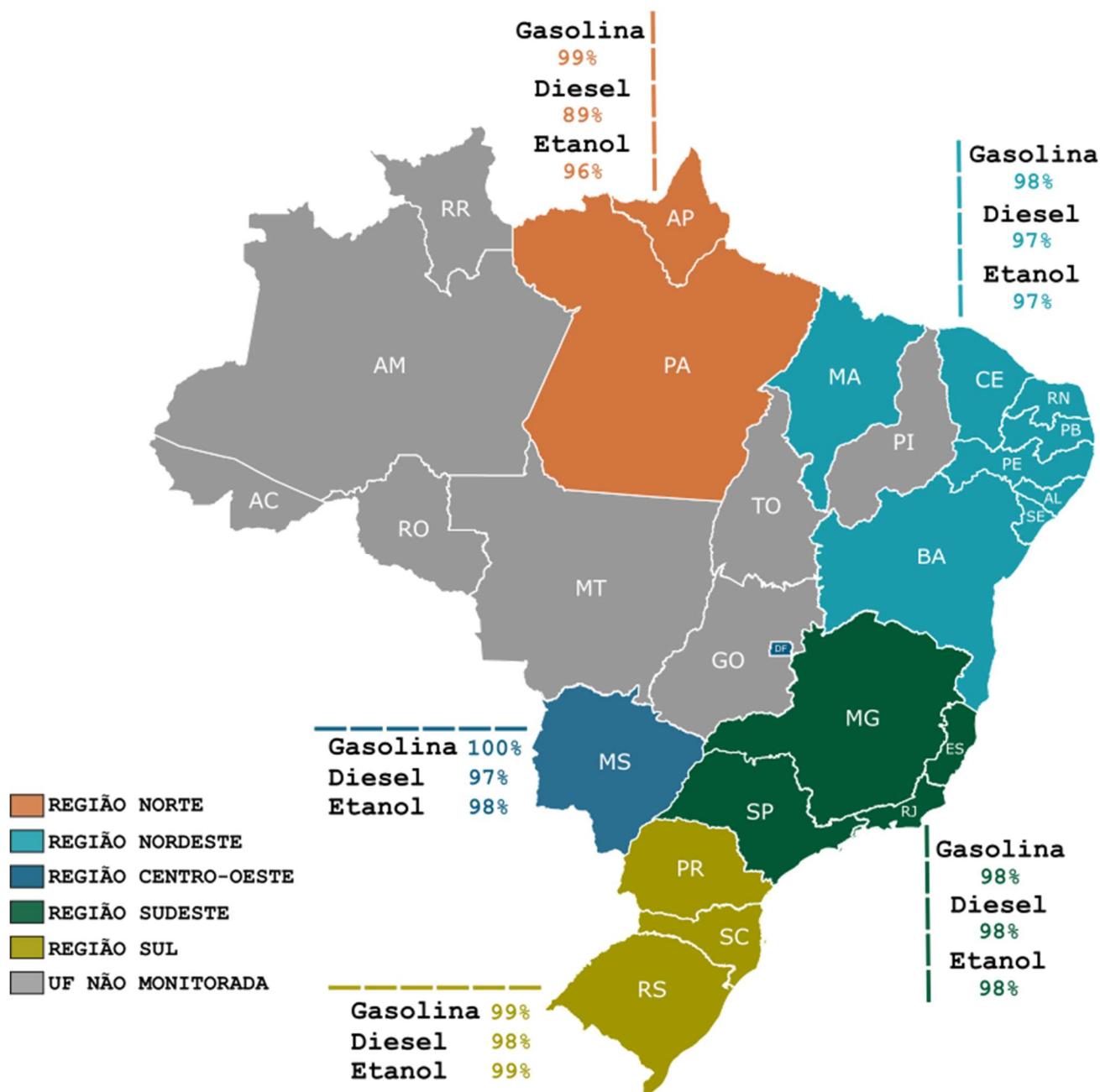
2. RESULTADOS DO MÊS DE REFERÊNCIA - FEVEREIRO/2020

São apresentados a seguir os resultados consolidados das análises de qualidade realizadas por regiões e por unidades federativas; avaliação das não conformidades por tipo de combustível e análise dos resultados das amostras por bandeiras, com comparações entre postos "bandeira branca" e postos que ostentam marca de distribuidor ao qual se vinculam comercialmente, postos "bandeirados".

O **Índice de Conformidade (%IC)** ressaltado nas análises é definido como a relação percentual, no período considerado, entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas, medida que pode ser tomada por combustível, período e região de monitoramento.

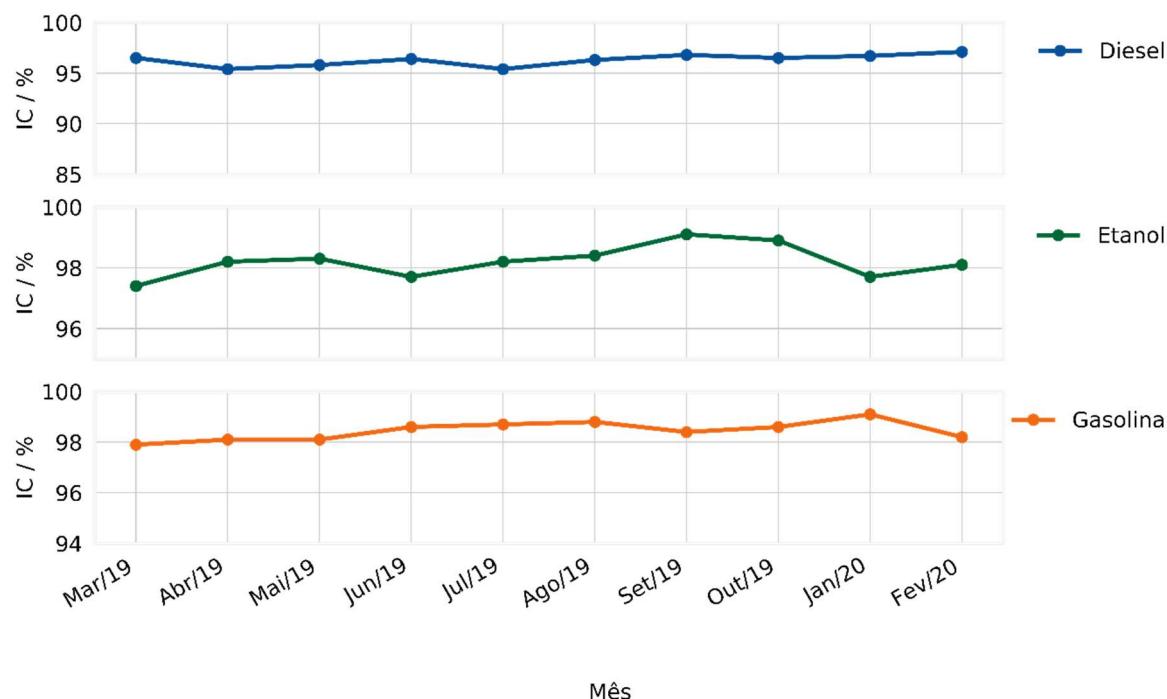
2.1 QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS

Das 6.823 amostras coletadas e analisadas em fevereiro/2020, foram verificadas 6.670 amostras conformes, o que representou 97,8% de conformidades. Esse cenário indica manutenção da tendência de equilíbrio das conformidades dos combustíveis em percentuais elevados, nas regiões analisadas. O gráfico 1 contém o índice de conformidade (%IC) para tais regiões.

Gráfico 1 –Índice de Conformidade (%IC) para as regiões analisadas.

No mês, as amostras de óleo diesel apresentaram índices de conformidade a partir de 89%, as de etanol hidratado, 96%, e as de gasolina de 97%, indicando continuidade do padrão elevado de conformidade dos combustíveis analisados.

O Gráfico 2 possibilita a comparação visual dos resultados do Índice de Conformidade Nacional em relação aos três combustíveis monitorados no período de um ano. Por meio desse gráfico, pode-se observar percentual médio maior que 97% para todos os três combustíveis no mês de referência.

Gráfico 2 –Índice de Conformidade (%IC) em relação à média nacional em 2019/2020.

Fonte: SBQ/ANP – Mês de Referência: fevereiro/2020.

2.2 ANÁLISE POR UNIDADES FEDERATIVAS (UFs)

Nesta seção, são observados (tabela 1) os índices de conformidade por Unidade Federativa no mês de referência, assim como o índice total, calculado a partir do total de amostras conformes para os três combustíveis divididos pelo número total de amostras. O percentual médio total de todas as UF's foi de 97,8%, demonstrando a manutenção da qualidade dos referidos combustíveis.

Tabela 1 – Índice de Conformidade (%IC) por Unidades Federativas monitoradas no mês de referência.

UF	Diesel	Etanol	Gasolina	Total	UF	Diesel	Etanol	Gasolina	Total
AL	86,0	100,0	94,3	93,3	PB	100,0	97,8	98,4	98,8
AP	86,7	100,0	100,0	93,5	PE	97,4	97,9	98,7	98,0
BA	95,1	96,4	99,3	97,0	PR	98,1	98,8	97,1	98,0
CE	99,3	94,1	98,7	97,8	RJ	95,7	97,4	96,5	96,5
DF	96,1	98,2	100,0	98,2	RN	97,1	98,0	97,3	97,4
ES	100,0	97,4	100,0	99,5	RS	96,7	100,0	100,0	98,6
MA	97,5	100,0	95,1	96,7	SC	98,8	100,0	100,0	99,5
MG	99,0	97,9	98,8	98,6	SE	100,0	95,5	100,0	98,7
MS	97,9	97,9	100,0	98,6	SP	98,2	99,4	96,5	97,9
PA	88,7	95,8	99,1	94,2	TOTAL	96,6	98,1	98,2	97,8

Fonte: SBQ/ANP ANP - Mês de Referência: fevereiro/2020

2.3 ANÁLISES POR COMBUSTÍVEL¹

Quando é constatada, por meio das análises, alguma divergência entre os valores observados e os especificados para determinado parâmetro físico-químico monitorado, tal divergência é considerada uma não conformidade. As principais características analisadas para cada combustível são destacadas a seguir:

óleo diesel B

- observados 86 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Teor de Biodiesel, Ponto de Fulgor, Teor de Enxofre e Outros**, que corresponderam, respectivamente, a 30,2%, 25,6%, 17,4% e 26,8%, do total de não conformidades. Na categoria “Outros”, foram englobadas as não conformidades de Aspecto, Destilação, Teor de água e Contaminação Total.

etanol hidratado combustível

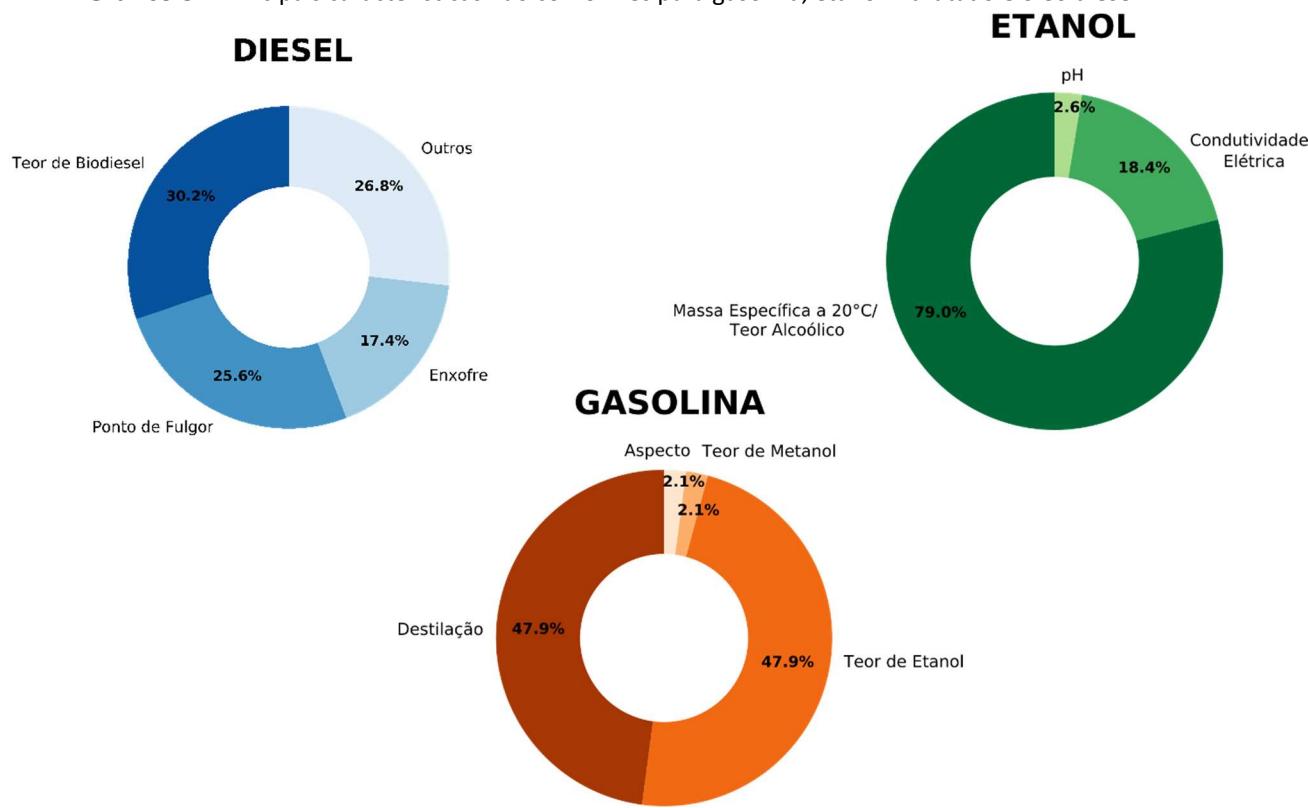
- identificados 38 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Massa Específica a 20°C/Teor Alcoólico, Condutividade Elétrica e pH** que corresponderam, respectivamente, a 78,9%, 18,4% e 2,6%.

Gasolina C

- observados 48 resultados de ensaios não conformes. Entre eles, destacaram-se **Teor de Etanol, Destilação, Aspecto e Teor de Metanol**, que corresponderam, respectivamente, a 47,9%, 47,9%, 2,1% e 2,1% do total de não conformidades.

A quantidade de ensaios não conformes presentes na categoria "outros" encontra-se explicitada no arquivo Excel disponibilizado no site da ANP e no portal brasileiro de dados abertos.

Gráfico 3 - Principais características não conformes para gasolina, etanol hidratado e óleo diesel.



Fonte: SBQ/ANP - Mês de referência: fevereiro/2020

¹ Os dados consolidados disponibilizados em Excel apresentam quantitativo de amostras coletadas pelo PMQC, assim como o quantitativo das amostras conformes e não conformes para cada produto. Vale ressaltar que o número total de não conformidades por ensaio pode ser maior que o número total de não conformidades por amostra, tendo em vista que uma mesma amostra pode conter um ou mais resultados de ensaios não conformes.

2.4 ANÁLISE POR BANDEIRAS

No mês de referência, o percentual de amostras conformes em postos “bandeira branca” foi de 97,3; para os postos “bandeirados”, de 98,3.

Tabela 2: Percentuais de amostras conformes (IC) por tipos de bandeira no mês de referência.

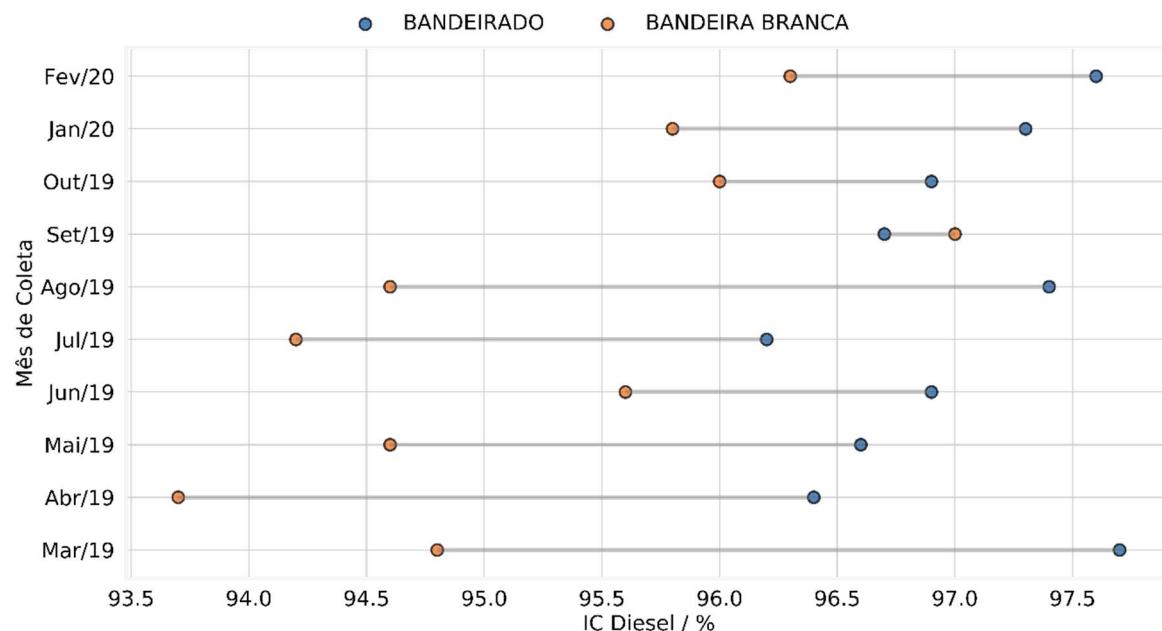
Tipo de Bandeira	NT	AC	IC (%)
Bandeira Branca	2.884	2.801	97,1
Bandeirados	3.939	3.869	98,2
Total	6.823	6.670	97,8

Fonte: ANP/SBQ - Mês de Referência: fevereiro/2020

Na mesma tabela, a coluna NT corresponde ao número total de amostras coletadas no semestre; a coluna AC, ao total de amostras em conformidade com as especificações da ANP para os três combustíveis e a IC, ao índice de conformidade. Como se vê, o IC das amostras provenientes de postos “bandeira branca” ficou próximo daquele observado para as amostras provenientes de postos “bandeirados”, com diferença inferior a dois pontos percentuais.

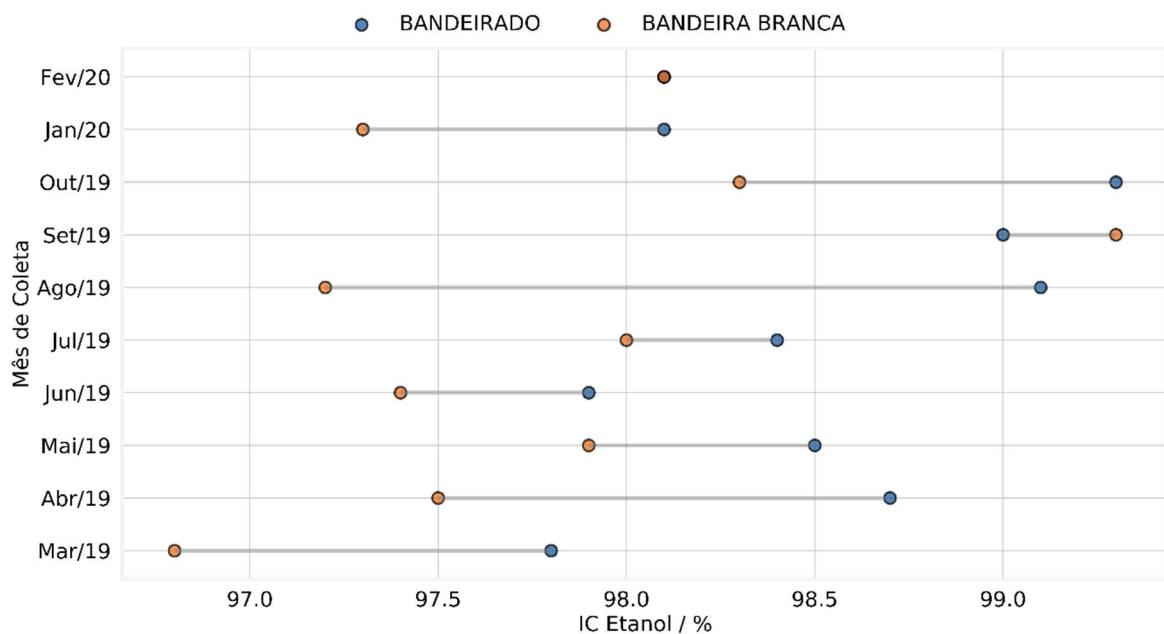
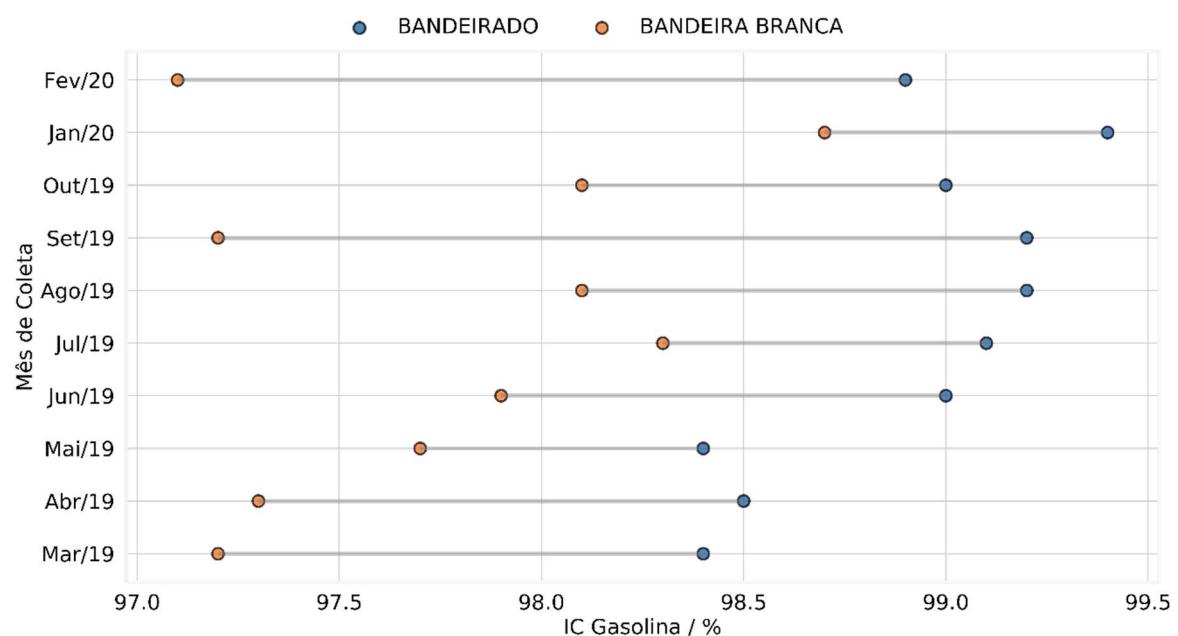
Os gráficos 4, 5 e 6 a seguir representam a média dos três combustíveis monitorados de março/2019 a fevereiro/2020 para os postos “bandeirados” e para os postos “bandeira branca”.

Gráfico 4 - Índices de conformidade do óleo diesel em relação ao tipo de bandeira.



Esse gráfico indica variação percentual de 1,3 para o óleo diesel no mês de referência. Pode-se verificar que, em 2019/2020, houve algumas variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 3,0.

Já o gráfico 5 indica que não houve variação percentual para o etanol hidratado no mês de referência. Verifica-se que, em 2019/2020, houve variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 2,5.

Gráfico 5 - Índices de conformidade de etanol hidratado em relação ao tipo de bandeira.**Gráfico 6 – Índices de conformidade da gasolina em relação ao tipo de bandeira.**

O gráfico 6 indica variação percentual de 1,8 para gasolina no mês de referência. Verifica-se que, em 2019/2020, houve variações entre os índices dos postos “bandeirados” e “bandeira branca” e, para cada mês, a variação percentual permaneceu abaixo de 2,5.

Os índices de conformidade para todos os tipos de bandeira constam do arquivo Excel disponibilizado no site da ANP e no portal brasileiro de dados abertos.

2.5 Sinopse do mês de referência

O resultado do monitoramento de fevereiro de 2020 demonstra que a qualidade dos combustíveis brasileiros se mantém com excelente padrão, com índices de conformidade de 96% para cima, exceto para óleo diesel B na Região Norte, que acusou 89% de conformidade.

Em termos gerais, para os três combustíveis, a razão entre o total das 6.823 amostras coletadas e a quantidade de 6.670 amostras analisadas com resultados conformes, leva ao índice de conformidade de 97,8% para o mês de referência.

Em face do número de postos “bandeira branca” existentes no país, vale ressaltar não se ter constatado diferenças sensíveis de índices de conformidade entre ditos revendedores e os postos “bandeirados”, eis que os percentuais de variação foram de 0% para etanol hidratado, 1,8% para gasolina e 1,3% para o óleo diesel.